



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 02/2021 PROJETO HISTÓRIAS DA FAURB

PROCESSO Nº 23110.021043/2021-10

Processo nº 23110.021043/2021-10

A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAUrb), torna pública a SELEÇÃO número 02 de vídeos do projeto HISTÓRIAS DA FAURB, conforme regulamento a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A seleção de vídeos do projeto Histórias da FAUrb pretende resgatar, registrar e divulgar fatos e lembranças da comunidade vinculada a essa escola, colaborando para um sentido de pertencimento, de visão crítica e de busca de aperfeiçoamento;

1.2. A seleção será regida pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Resgatar, registrar e divulgar fatos e lembranças da comunidade vinculada à FAUrb UFPel;

2.2. Colaborar para o desenvolvimento de sentidos de pertencimento a essa escola de arquitetura e urbanismo;

2.3. Favorecer a formação de postura crítica sobre a trajetória da FAUrb, em busca de aperfeiçoamento.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Professores, ex-professores, técnicos e ex-técnicos, alunos e egressos; comunidade da UFPel; colaboradores e parceiros externos à UFPel.

3.2. Nesta seleção de número 02 serão aceitos exclusivamente vídeos de servidores em atividade (Técnicos administrativos e Professores).

4. DO VÍDEO

4.1. A história contada no vídeo deverá estar relacionada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel;

4.2. O vídeo deve ser inédito, de autoria do participante da seleção, capturado com qualquer ferramenta eletrônica, enviado no formato MP4;

4.3. Deverá estar em conformidade com as regras da seleção, gravado na posição horizontal e com duração máxima de 5 minutos.

4.4. O vídeo que não atender as regras deste edital não será selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail projetohistoriadafaurb@gmail.com;

5.2. O e-mail deve ser identificado com o título da campanha HISTÓRIAS DA FAURB – VÍDEO;

5.3. O vídeo gravado pelo participante deve estar anexado ao e-mail;

5.4. No corpo do e-mail deverá conter o nome e telefone do participante, além da descrição da relação que o mesmo tem com a FAUrb (professor, ex-professor, aluno, ex-aluno, técnico, ex-técnico; comunidade da UFPel; colaboradores e parceiros externos à UFPel);

5.5. Deverá ser anexado ao e-mail, devidamente preenchido e assinado, o Termo de autorização de uso de Imagem, voz e som e responsabilidade por declarações, comentários e opiniões (ANEXO 1 deste edital);

5.6. Não serão aceitos vídeos fora do período estabelecido neste edital.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. Os vídeos da seleção de número 02, dedicada a servidores em atividade da FAUrb, serão aceitos a partir do dia 12/07/2021 até o dia 30/11/2021.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os vídeos serão avaliados pelos Editores, através da Comissão Editorial, sendo que a relação com os nomes dos selecionados será divulgada posteriormente no site do projeto e nas mídias sociais da Unidade.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO

8.1. Atendimento aos objetivos do projeto;

8.2. Duração adequada para ser publicado;

8.3. Qualidade de imagem e som adequados para ser publicado.

9. DA COMISSÃO EDITORIAL

9.1. A Comissão Editorial será indicada pelos Editores, podendo ser alterada conforme o andamento do projeto;

9.2. Os Editores e a Comissão Editorial verificarão se todas as disposições deste edital foram cumpridas.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS

10.1. Os vídeos selecionados serão divulgados nas mídias sociais da FAUrb e nos endereços do projeto História da FAUrb (site e canal do Youtube).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os participantes desta seleção ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos, tomando desde já conhecimento que estes poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção do presente projeto;

11.2. A participação na presente seleção implica na aceitação integral das normas deste Edital;

11.3. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo não se responsabiliza por quaisquer opiniões, falas e comentários que os participantes expuserem em seus vídeos.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO COUTO POLIDORI, Diretor, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 09/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359526** e o código CRC **E443E4AA**.

Referência: Processo nº 23110.021043/2021-10

SEI nº 1359526